

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 26/01/2009
no órgão desta municipalidade
consoante com o art. 84 da Constituição
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Thais Gomes Soares
Aux. Administrativo
Mat. 30521-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA -ES
Administração 2009-2012

LEI Nº 517/2009 DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

MODIFICA O ANEXO II DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO
DE ICONHA-ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA**, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º O Anexo II da Lei Municipal nº 174, de 09 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

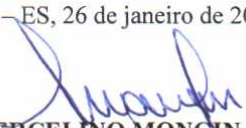
CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DISTRIBUIÇÃO
Diretor	01	CCI	4.000,00	Diretoria

Art. 2º Fica vedada a concessão de auxílio alimentação ao Diretor do Serviço autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos vinte e seis (26) de janeiro (01) de dois mil e nove (2009).

Iconha - ES, 26 de janeiro de 2009.


DERCELINO MONGIN
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, CEP: 29.280-000

CNPJ nº 27.165.646/0001-85 Tel.: (28) 3537 -1011 Fax: (28) 3537- 2223